



DP Nº 59/2016

Teresina, 27 de Setembro de 2016.
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 32.1/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 380,41 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), referente ao **reajuste de (6,67%) da 32.1ª medição** da execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.
Fl. 10/11/16
Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Diretor - Administrador



FATURA Nº 32.1-2016/TRT 22ª REGIÃO
VALOR R\$ 380,41

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 380,41 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), referente ao **reajuste de (6,67%) da 32.1ª medição** da execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 27 de Setembro de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.
[Assinatura]
Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Diretor - Administrador

RECIBO
VALOR R\$ 344,67

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 344,67 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA SETE CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, ____ de ____ de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.
[Assinatura]
Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Diretor - Administrador



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000292
Data e Hora de Emissão
27/09/2016 10:18:47
Código de Verificação
2a988b14

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**
CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01** Inscrição Municipal: **003732-0**
Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-720**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO**
CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**
Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **trt@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE AO REAJUSTE DE (6,67%) DA 32.1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI, NA OBRA DE CEF: 51.222.77145-75

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	190,20	190,20
SIM	MATERIAIS	1	190,21	190,21

PIS (0,6500%): R\$ 2,47	COFINS (3,0000%): R\$ 11,41	INSS (1,7500%): R\$ 6,66	IR (1,2000%): R\$ 4,56	CSLL (1,0000%): R\$ 3,80
-----------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 380,41

Valor Total das Deduções: R\$ 152,16	Base de Cálculo: R\$ 228,25	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 6,84
--	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2016
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR
Incidência: PI/TERESINA
CNAE: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto que os serviços foram realizados a contento.

Teresina, 27/09/2016

Engº Everdan Martins da Silva
Técnico Judiciário
TRT 22ª Região

Antônio Frederico Vitorino Castelo Branco
Engenheiro Civil - TRT 22ª Região
RNP 190.176.354-1 - CONFEA

Delano Pereira Costa
Diretor da Secretaria de Gestão de
Obras e Serviços Gerais
TRT 22ª Região - Mat.: 308.22.517

Engº Raphael Romero Barbosa
Técnico Judiciário - TRT 22ª Região